

## RESOLUÇÃO Nº 055 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Civil e Processo Civil para o triênio 2025/2027".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

**Art. 1º** - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Civil e Processo Civil:

Adriana Martins (Cuiabá) – Membro Efetivo

Allancrish Meneses Sousa (Cuiabá) – Membro Efetivo

Alvaro Adalberto Maciel Carneiro (Pontes de Lacerda) – Membro Efetivo

Ana Luíza Lemes Cruz (Cuiabá) – Membro Efetivo

Ana Paula Jesus Araujo (Várzea Grande) – Membro Efetivo

Andrea Karine Trage Belizario (Cuiabá) – Membro Efetivo

Andressa Kowalski Muller (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Ariadne Sella Simões (Cuiabá) - Membro Efetivo

Bruna Kissel Amaral (**Diamantino**) – Membro Efetivo

Bruna Nascimento de Souza Alves (Cuiabá) – Membro Efetivo

Bruna Palomo Fernandes Gazola (Nova Mutum) – Membro Efetivo

Carlos Eduardo Leite de Oliveira (Cuiabá) – Membro Efetivo

Cássia Gabbriela Ferreira dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Cassio Matheus Freitas (Cuiabá) – Membro Efetivo

Daiane Cristina Fernandes Caetano (Campo Verde) – Membro Efetivo

Diogo de Lima Pereira (Nova Mutum) – Membro Efetivo

Douglas Anderson Pedroso Filho (Cuiabá) – Membro Efetivo

Elisangela Azeredo da Silva Alves (Comodoro) – Membro Efetivo

Emanuele Rocha Silva Santana (Cuiabá) – Membro Efetivo

Fernanda Ribeiro Darold (Cuiabá) – Membro Efetivo

Francisco de Assis Ramalho Araujo (Mirassol D'Oeste) – Membro Efetivo

Francisco de Paula Nascimento e Silva (Cuiabá) – Membro Efetivo

Gislaine de Moraes Correia (Cuiabá) – Membro Efetivo

Hebe Viviane Machry (Cuiabá) – Membro Efetivo

Henrique Schneiker Neto (Cuiabá) – Membro Efetivo

Hernani Zanin Junior (Cuiabá) – Membro Efetivo

Igor Otávio Marques Batista (Cuiabá) – Membro Efetivo

Jaynnara Kelly Silva de Oliveira (Cuiabá) – Membro Efetivo

João Gabriel Pereira Buso de Souza (Cuiabá) - Membro Efetivo

Joao Victor Pinheiro Ito (Cuiabá) – Membro Efetivo

Kauê Gomes de Souza (Várzea Grande) – Membro Efetivo

Khadine Katia Novaczyk Bernardes (Cuiabá) – Membro Efetivo

Laryssa Emanuelle Aguiar Zanota (Cuiabá) – Membro Efetivo

Laura Ruvieri de Amorim (Cuiabá) – Membro Efetivo

Leonardo Benevides Alves (Cuiabá) – Membro Efetivo

Letícia de Almeida Arruda Lopes (Cuiabá) - Membro Efetivo

Lucas Rodrigues Godoy (Cuiabá) – Membro Efetivo

Lucia Corrêa Ferraz (Cuiabá) – Membro Efetivo

Luiz Gustavo Ferreira da Silva (Cuiabá) – Membro Efetivo

Marcus Vinicius Marques Cardoso (Nova Mutum) – Membro Efetivo

Maria Fernanda de Oliveira Ferrucci (Cuiabá) – Membro Efetivo

Marina Bucair Baleroni (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Mila Christie Ribeiro de Deus (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Monica Muller (**Lucas do Rio Verde**) – Membro Efetivo
Murilo Barbosa de Lima (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Nelson Feitosa Junior (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Paulo Henrique Gomes Marques (**Barra do Garças**) – Membro Efetivo
Raul Capoani Hilgert (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Regiane Deise de Oliveira Freire (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rejane Valeria Fiorin (**Jaciara**) – Membro Efetivo
Roblesek Ferreira Barbosa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Sindy Yuli Yoshida (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Thaiane Blanch Benites (**Comodoro**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO Presidente

GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS Secretario-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro